Normas do Concurso de Fotografia #selfiesporavis

Enquadramento

O presente concurso de fotografia, denominado #selfiesporavis é dinamizado pelo Município de Avis - Turismo, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Turismo que se celebra a 27 de setembro.

Esta iniciativa visa divulgar e destacar o potencial turístico do Concelho de Avis, através das redes sociais, assim como envolver as comunidades, visitantes e turistas.

As selfies enviadas podem estar enquadradas em várias temáticas como, património, cultura, natureza, entre outras.

Condições de Participação

As fotografias deverão ser entregues em formato digital.

As imagens podem ser a cores ou preto e branco.

As selfies devem ser publicadas de 01 de julho a 31 de agosto no mural dos respetivos participantes com a hashtag #selfiesporavis, Podem ser utilizadas as seguintes redes sociais: Facebook e Instagram.

Em simultâneo, as selfies devem ser enviadas para o email turismo@cm-avis.pt com indicação do nome do participante e contato telefónico.

Cada participante poderá enviar no máximo duas fotografias contendo legenda e a identificação do local.

As imagens deverão ser em formato JPG com o máximo de 10Mb.

Não serão aceites montagens de fotografias, com integração de elementos exteriores à fotografia base.

Não serão aceites no concurso fotografias que não sejam de locais de Avis, devendo o autor da selfie identificar o local (obrigatório).

Os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas.

De 06 a 20 de setembro, todas as fotos enviadas que cumpram com o estipulado nestas normas serão colocadas no Facebook do Município de Avis para que sejam sujeitas a votação (“gostos” | “likes”)

Apesar dos participantes poderem partilhar as fotografias no Instagram, a votação será exclusiva no Facebook.

Pode participar qualquer pessoa com idade igual ou superior a 16 anos.

As três fotografias com mais votos na rede social Facebook serão as vencedoras.

Direitos de Autor

A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das imagens ao Município de Avis, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da organização, como exposições, publicações, cartazes, meios gráficos promocionais, publicidade on-line entre outras iniciativas, não existindo para esses efeitos direito a qualquer remuneração e contrapartida financeira, ou de outra índole.

O Município de Avis compromete-se a mencionar o nome do(a) autor(a) das imagens nas utilizações que delas venha a fazer.

Todos os participantes garantem ao Município de Avis que não violarão qualquer direito de terceiros na conceção e entrega das selfies a passatempo. Responsabilizam-se perante o Município de Avis pelos encargos, indemnizações, multas ou outros prejuízos que o Município seja levado a suportar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionada com a(s) selfie(s) levadas a passatempo.

Prémios

Serão atribuídos três prémios (1º, 2º e 3º lugares) às fotografias que receberem maior número de "*gostos*" | "*likes*".

Os prémios são os seguintes:

1º Classificado: Produtos regionais.

2º Classificado: Voucher para utilização de equipamento náutico pelo período de 3h do hangar municipal, nomeadamente *gaivotas* e/ou *kayaks* (para duas pessoas).

3º Classificado: Entrada gratuita com visita guiada nos espaços museológicos de Avis - Museu do Campo Alentejano e Centro Interpretativo da Ordem de Avis (para duas pessoas).

Os prémios serão entregues em local, data e hora a combinar.

Disposições Finais

A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes normas.

Qualquer situação não prevista neste documento será devidamente solucionada pelo Município de Avis de acordo com as necessidades e situações em causa.